

GAZETA DO OESTE

Ano XIII Nº 3754 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 15 de janeiro de 2019

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE

Estado da Bahia

Pág.:15

DECRETO N.º 0032 de 3 de Dezembro de 2018

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 0639".

O Prefeito Municipal de SAO FELIX DO CORIBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.258,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta e oito reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	-	01 - CÂMARA MUNICIPAL			
Unidade	-	0101 - CÂMARA MUNICIPAL			
Func.Programatica	-	01.031.0001.2001	Ficha : 7		
Natureza Despesa	-	31911300 - Obrigações Patronais		R\$:	642,00
Fonte	-	00 - Recursos Ordinários			
Unidade	-	0101 - CÂMARA MUNICIPAL			
Func.Programatica	-	01.031.0001.2001	Ficha : 9		
Natureza Despesa	-	33903000 - Material de Consumo		R\$:	4.616,00
Fonte	-	00 - Recursos Ordinários			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....					5.258,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	-	01 - CÂMARA MUNICIPAL			
Unidade	-	0101 - CÂMARA MUNICIPAL			
Func.Programatica	-	01.031.0001.2001	Ficha : 14		
Natureza Despesa	-	33909100 - Sentenças Judiciais		R\$:	5.258,00
Fonte	-	00 - Recursos Ordinários			
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....					5.258,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

SAO FELIX DO CORIBE-BA, 3 de Dezembro de 2018

'Jutai Eudes Ribeiro Ferreira'
Prefeito Municipal

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



Prefeitura Municipal
São Félix do Coribe-Ba

CNPJ: 16.430.951/0001-30

DECRETO Nº 1181, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

*“Dispõe sobre exoneração da Sra. **JOCINEIDE SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante de cargo comissionado, declara vacância de cargo público no Município e estabelece outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos Incisos II e VI do Art. 75 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o ofício nº 04/2019, de 14 de janeiro de 2019, da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a exoneração da Servidora Jocineide Santos de Oliveira,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada da Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica, símbolo FGM-2, Carga horária de 40h, constante da Estrutura Administrativa do Município, a Sra. **JOCINEIDE SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF nº 006.899.275-09.

Parágrafo único. Torna-se sem efeito a nomeação da servidora, efetivada através do Decreto Municipal nº 1074, expedido em 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Em virtude dessa exoneração de que trata este Decreto, fica declarado vago o cargo acima especificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2019, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, em 14 de janeiro de 2019.

JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal

Tel.: (77) 3491-2921

Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n - Centro - São Félix do Coribe - Ba